



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJCNDHFNZA1QJHFNDM1MD

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12. 332, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Pensão por Morte a beneficiária indicada CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO - PENEDO PREVIDÊNCIA – no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006375/2021, RESOLVE, conceder excepcionalmente, pelo Tesouro Municipal, em caráter indenizatório, a Pensão por morte à Sr.ª CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 043.689.454-84, na condição de cônjuge do Ex-servidor Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF/MF nº 437.350.294-34, matrícula nº 1510, o qual era servidor ativo no cargo de VIGIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal de Penedo, falecido em 26 abril de 2021 no valor de R\$-1.212,00 (mil duzentos e doze reais), bem como arque, à título indenizatório, com efeitos retroativo a 12 de maio de 2021, data do requerimento da referida pensão, perdurando até que seja concedida a pensão por morte pelo Regime Geral de Previdência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo 14 de setembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL